



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

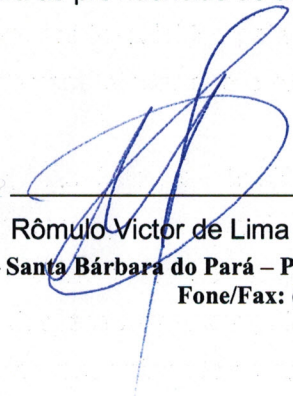
O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Barbara, nomeado nos termos da Portaria N° 005/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o 1º Termo Aditivo do Contrato N° 9/2016-2403001, referente à licitação Pregão Presencial, tendo por objeto Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Medicamentos de Uso Comum, Materiais de Uso Técnico Hospitalar, Materiais de Laboratório e Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, celebrado com M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POLYMEDH EIRELI – EPP, BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA – EPP, DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, NATAN COMÉRCIO LTDA e R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 10 de Janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:


Rômulo Victor de Lima Melo

Rodovia Augusto Meira Filho, km 15 - CEP: 68798-000 – Santa Bárbara do Pará – Pará – Brasil.

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Email: prefeitura.santabarbara@yahoo.com.br

Fone/Fax: (91) 37761153/1152